



Publicado no DJE

21/02/18

Pág. nº 03-04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AJPRES

MRM/medo

PORTARIA N.º 46/2018 – GP

Altera a Portaria nº 467/2017 – GP, que institui Grupo de Trabalho para verificar a possibilidade de rever a Resolução n.º 29/2015, que estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral de primeiro grau.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 12632/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Portaria nº 467/2017 – GP passam a ter as respectivas redações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, atualizar a Resolução n.º 29/2015 que estabelece normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral de primeiro grau:

- Wlademir Soares Capistrano (Juiz);
- Leandro Dias de Sousa Martins (AJPRES/PRES);
- Simone Maria de Oliveira Soares Mello (SGAE/COPES);
- Primo Vaz da Costa Filho (SAD/CADPP);
- Adriana Fernandes de Medeiros (AJCRE/CRE);

Art. 2º Estabelecer o dia 30 de abril de 2018, como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2018.

Desembargador **Diermando Mota Pereira**
Presidente